

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO**

**PARECER N° 08/2023**

**AUTOR: Poder Executivo**

**RELATOR: Claudecir Alves da Silva Moura**

### **RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação o Projeto de Lei nº 24/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise institui no município de Capitão Leônidas Marques o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, na forma que especifica e dá outras providências.

Este é o relatório.

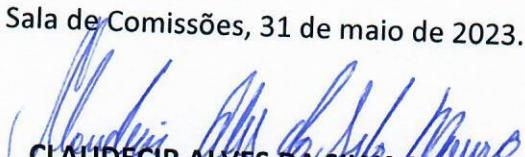
### **VOTO DO RELATOR**

O referido projeto de lei pretende compilar em um único documento a legislação municipal que trata sobre o “Serviço de Família Acolhedora”, além do que já previa a legislação municipal, pretende-se criar o acolhimento provisório de pessoas com deficiência, independentemente de suas idades.

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Assim, da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal e considerando que o projeto de lei trata de matéria de extrema prioridade a fim de garantir o direito de crianças e adolescentes e de pessoas com deficiência, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei nº 24/2023.

Sala de Comissões, 31 de maio de 2023.

  
**CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA**

Relator

## CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação em reunião realizada em 31 de maio de 2023, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Claudecir Alves da Silva Moura, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 24/2023 de autoria do Poder Executivo.

Sala de Comissões, 31 de maio de 2023.

  
**Cleudes Aparecida Pavan dos Santos**  
Presidente

  
**Claudecir Alves da Silva Moura**  
Relator

  
**Claudete Torres de Medeiros**  
Membro